



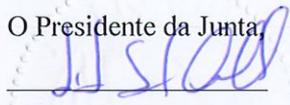
## EDITAL

**Tito Santos Coelho**, Presidente da Junta de Freguesia de Silves, faz público, para cumprimento do disposto no artigo 4º da lei 64/2013 de 27 de agosto, a listagem de subvenções atribuídas pela Freguesia de Silves, a entidades exteriores ao setor público administrativo, no ano de 2024, assim, dando cumprimento ao disposto no artigo 4º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, com as devidas alterações, publicamos na página da Junta de Freguesia ([www.jf-silves.pt](http://www.jf-silves.pt)), os seguintes documentos e referências, cujas versões em formato papel podem ser consultadas nos Serviços da Junta de Freguesia de Silves.

E para que não se alegue desconhecimento, se publica o presente Edital e outros de idêntico teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Freguesia de Silves: 20 de janeiro de 2025.

O Presidente da Junta,

  
(Tito Santos Coelho)